

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - COPESE
PROCESSO SELETIVO PARA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO
EDITAL Nº 02/2015 – COPESE/UFVJM

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM torna público as normas que regulamentam o Processo Seletivo para Licenciatura em Educação do Campo – LEC 2015.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Poderão concorrer às vagas ofertadas neste Edital os candidatos que, na data da matrícula, tenham concluído o Ensino Médio.

1.2. Em atendimento a Lei nº 12.711, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11/10/2012 a UFVJM reservará 50% das vagas em cada processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por habilitação, para candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

1.2.1. De acordo com a Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012, considera-se:

I - **escola pública:** a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

II - **família:** a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;

III - **morador:** a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do candidato no concurso seletivo de que trata o presente Edital;

IV - **renda familiar bruta mensal:** a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto na Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012;

V - **renda familiar bruta mensal per capita:** a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família.

1.2.2. A distribuição das vagas reservadas será feita em 4 (quatro) grupos, compostos por candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, a saber:

L1 - vagas reservadas para candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita*;

L2 - vagas reservadas para os candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita*;

L3 - vagas reservadas para candidatos, independentemente da renda;

L4 - vagas reservadas para os candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, independentemente da renda.

1.2.3. As demais vagas (ampla concorrência) serão destinadas aos candidatos que não se enquadrarem em nenhum dos grupos acima ou que não optarem pelas vagas reservadas.

2. DO CURSO, DAS HABILITAÇÕES E DAS VAGAS

2.1. Do Curso

O curso de Licenciatura em Educação do Campo – LEC habilita professores para atuar nos últimos quatro anos do Ensino Fundamental e Médio, nas áreas de Linguagens e Códigos ou Ciências da Natureza, em escolas que atendem às populações do campo. São consideradas como escolas do campo aquelas que têm sua sede no espaço geográfico classificado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE como rural, e, mais amplamente, aquelas escolas que, mesmo tendo sua sede em áreas consideradas urbanas, atendem a populações cuja dinâmica social e cultural está majoritariamente vinculada ao trabalho e aos modos de vida do campo. O curso será ofertado em regime de alternância entre *Tempo Universidade* e *Tempo Comunidade*. O *Tempo Universidade* será desenvolvido durante o semestre acadêmico com duração aproximada de 4 a 6 semanas consecutivas, em regime de tempo integral nos *Campi* da UFVJM

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Coordenação de Processos Seletivos - COPESE

Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG

Telefone: (38) 3532-1277 – E-mail: copese@ufvjm.edu.br

em Diamantina-MG. O *Tempo Comunidade* será desenvolvido por meio de projetos de estudos vinculados ao contexto e às escolas do campo durante o semestre acadêmico nos locais de moradia e/ou de trabalho dos candidatos ou nos polos definidos pelo Colegiado do Curso.

2.2 Das Habilitações

2.2.1 O curso de Licenciatura em Educação do Campo oferecerá habilitações nas áreas de **Linguagens e Códigos e Ciências da Natureza**.

2.2.2 O curso é presencial em regime de alternância, sendo a organização tempo/espaço distribuída em Tempo Universidade, nos meses janeiro/fevereiro e julho/agosto em Diamantina e Tempo Comunidade, nos meses de março, abril, maio, setembro, outubro e novembro nas comunidades de origem dos discentes e/ou nos polos definidos pelo Colegiado do Curso. Os grupos de Tempo Comunidade serão formados de acordo com a composição das turmas e a disponibilidade do corpo docente.

2.2.3 Os candidatos deverão apontar no ato de inscrição no processo seletivo a habilitação de sua preferência.

2.3. Das Vagas

2.3.1. Os cursos e as vagas oferecidos para ingresso no 2º semestre letivo do ano de 2015 estão discriminados no Quadro I.

Quadro I – Curso e Vagas

Curso	Habilitação	Vagas				Demais Vagas (Ampla Concorrência)
		Escola Pública (Lei nº 12.711)				
		*L1	**L2	***L3	****L4	
Licenciatura em Educação do Campo	Linguagens e Códigos	3	5	3	4	15
	Ciências da Natureza	3	5	3	4	15

*L1 – candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*.

**L2 – PPI candidatos pretos, pardos e indígenas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*.

***L3 – demais candidatos, independente da renda.

****L4 – PPI candidatos pretos, pardos e indígenas independente da renda.

2.4. O candidato ao Processo de Seleção LEC 2015 concorrerá às vagas previstas no Quadro I, desde que atendidas as normas elencadas neste Edital.

2.5. Os candidatos ficam cientes de que a UFVJM não é obrigada a dispensar frequência, avaliações e outras atividades acadêmicas dos candidatos que, por convicção religiosa, não queiram frequentar as aulas às sextas-feiras após as 18h e aos sábados ou participar do processo seletivo em pauta.

3. DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA

A UFVJM reservará 50% das vagas em cada processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, para candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, conforme Resolução n.º 25/2012 – CONSEPE e Lei nº 12.711/2012.

3.1. Somente poderão concorrer às vagas reservadas os candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou, ainda, aqueles candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

3.2. Não poderão concorrer às vagas reservadas os candidatos que, em algum momento, tenham cursado parte do ensino médio em escolas particulares.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Coordenação de Processos Seletivos - COPESE

Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG

Telefone: (38) 3532-1277 – E-mail: copese@ufvjm.edu.br

3.3. Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição, para concorrer às vagas reservadas (grupos: L1, L2, L3 e L4) sob pena de, se aprovado no processo seletivo, perder o direito à vaga.

3.4. A comprovação de ter estudado em escola pública durante os 3 (três) anos do ensino médio e, se for o caso, a comprovação de renda, bem como o preenchimento e assinatura do formulário de autodeclaração de pretos, pardos ou indígenas, serão efetuados no ato da matrícula.

3.5. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFVJM, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4. DA CONDIÇÃO DE RENDA

4.1. A renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita* será apurada do seguinte modo:

4.1.1 – calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do candidato neste processo seletivo;

4.1.2 – calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no subitem 4.1.1;

4.1.3 – divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no subitem 4.1.2 pelo número de pessoas da família do candidato.

4.2 No cálculo referido acima serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

4.3. Estão excluídos do cálculo de que trata o subitem 4.1:

4.3.1 – os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

4.3.2 – os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- f) demais programas de transferência condicionada de renda implementados por estados, Distrito Federal ou municípios.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. DAS CONDIÇÕES PARA ISENÇÃO

5.1.1. Será concedida **Isenção Total** da taxa de inscrição ao candidato que tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada e, comprovar:

- I – estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, regulamentado pelo Decreto nº 6.135/07, ou

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Coordenação de Processos Seletivos - COPESE
Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG
Telefone: (38) 3532-1277 – E-mail: copese@ufvjm.edu.br

II – possuir renda familiar mensal inferior ou igual a 1,5 salário mínimo *per capita*.

5.1.2. Será concedida **Isenção Parcial**, equivalente a 50% do valor da taxa de inscrição, ao candidato que comprovar ter cursado, todo o Ensino Médio em escola pública, independentemente da renda familiar.

5.2. DO CADASTRAMENTO

5.2.1. O candidato que pleiteia a **Isenção Total** ou **Parcial** da taxa de inscrição deverá:

I. Preencher o formulário de cadastro disponível no site <http://www.ufvjm.edu.br/copese>, no período de **25 de maio a 08 de junho de 2015**.

II. Enviar a documentação comprobatória, conforme especificado no item 5 deste edital, via Correios para o endereço:

Coordenação de Processo Seletivo – Copese/UFVJM
Solicitação de Isenção – LEC 2015
Rodovia MGT 367 – km 583 nº 5000, Bairro Alto da Jacuba
CEP 39.100-000 – Diamantina-MG

ou entregar em envelope lacrado na Copese, prédio da Reitoria, Campus JK em Diamantina, até o dia 09 de junho de 2015, impreterivelmente.

5.3. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

5.3.1. O candidato que pleiteia a **Isenção Parcial** da taxa de inscrição deverá encaminhar:

- Comprovante de solicitação assinado (gerado pelo sistema ao confirmar o cadastro);
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia do histórico escolar do ensino médio.

5.3.2. O candidato que pleiteia a **Isenção Total** da taxa de inscrição, através do NIS*, deverá encaminhar:

- Comprovante de solicitação assinado (gerado pelo sistema ao confirmar o cadastro);
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia do histórico escolar do ensino médio;
- Declaração da Escola Particular que comprove a condição de bolsista integral (se for o caso);
- Declaração que comprove o NIS do candidato**.

* – O Número de Identificação Social – NIS é pessoal e intransferível, portanto, se o candidato informar o NIS de algum membro da família terá o seu pedido de isenção indeferido.

** – O interessado deve se dirigir à Prefeitura Municipal, setor responsável pelos dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS em seu município para solicitar o comprovante do NIS.

5.3.3. O candidato que pleiteia a **Isenção Total** da taxa de inscrição, pelo critério de renda, deverá encaminhar:

- Comprovante de solicitação assinado (gerado pelo sistema ao confirmar o cadastro);
- Cópia do histórico escolar do ensino médio;
- Declaração da Escola Particular que comprove a condição de bolsista integral (se for o caso);
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- **Imprimir, preencher, assinar** e enviar, acompanhado dos documentos comprobatórios, o formulário socioeconômico, Anexo I deste Edital, disponível no site <http://www.ufvjm.edu.br/copese>.

I – Para comprovação de renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo deverão ser enviadas, juntamente aos demais documentos, cópias da documentação do candidato e dos demais membros da família integrantes do grupo familiar acima de 18 anos, de acordo com a relação abaixo:

1) TRABALHADORES ASSALARIADOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Coordenação de Processos Seletivos - COPESE

Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG

Telefone: (38) 3532-1277 – E-mail: copese@ufvjm.edu.br

- Contracheques;
- Declaração de IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada;
- CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2) ATIVIDADE RURAL

- Declaração de IRPF- Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas.

3) APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- Declaração de IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4) AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- Declaração de IRPF - Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Extratos bancários dos últimos três meses.

5) RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

5.4. DA AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

5.4.1. As informações prestadas, bem como a sua comprovação, são de inteira responsabilidade do candidato.

5.4.2. Terá o pedido indeferido o candidato que:

- a) não comprovar, por meio dos documentos especificados neste Edital, as informações prestadas;
- b) enviar documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.5. DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O resultado da solicitação estará disponível no site <http://www.ufvjm.edu.br/copese> no dia 30 de junho de 2015.

5.5.1. Não será enviada qualquer correspondência ou comunicado sobre o resultado dos pedidos de isenção, bem como não haverá repasse de resultado via telefone ou e-mail. Portanto, é de inteira

responsabilidade do solicitante, verificar no site <http://www.ufvjm.edu.br/copese> o resultado do pedido de isenção total e ou redução da taxa de inscrição do Processo Seletivo da LEC 2015.

5.5.2. Não haverá julgamento de recurso para indeferimento de isenção total ou parcial da taxa de inscrição.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições para o Processo Seletivo para o curso de Licenciatura em Educação do Campo – LEC 2015 deverão ser realizadas no período de **01 de julho a 09 de agosto de 2015**, via internet por meio do endereço eletrônico www.ufvjm.edu.br/copese

6.2. Concedida isenção total ou parcial da taxa de inscrição **o candidato deverá realizar a inscrição para o Processo Seletivo da LEC 2015, dentro do período estabelecido neste edital.**

6.3. O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida e não efetivar o pagamento da taxa de inscrição na forma e nos prazos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo da LEC 2015 estará automaticamente excluído deste Processo Seletivo.

6.4. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.5. O candidato será o ÚNICO RESPONSÁVEL pelo preenchimento correto e completo da Ficha de Inscrição. **Realizada a inscrição, NÃO SERÃO PERMITIDAS ALTERAÇÕES referentes à opção de habilitação ou ao local de prova.**

6.6. O candidato concorrerá apenas às vagas destinadas à habilitação para a qual originariamente esteja inscrito.

6.7. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

- * acessar o portal <http://www.ufvjm.edu.br> e preencher a ficha de inscrição, conforme instruções especificadas;
- * **ter em mãos o CPF e o Documento de Identidade (RG), garantindo a transcrição correta dos dados para a ficha de inscrição;**
- * emitir o boleto bancário e efetivar o pagamento da taxa de inscrição, em caso de não obter isenção total, cujo valor é de R\$ 70,00 (setenta reais) ou R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) em caso de obtenção de isenção parcial;
- * aguardar a emissão do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, providenciar a impressão, em impressora laser ou jato de tinta e efetuar o pagamento até a data de vencimento indicada no próprio boleto.
 - a) O valor da taxa de inscrição é R\$ 70,00 (setenta reais).
 - b) O próprio sistema emitirá o boleto bancário com vencimento em **10 de agosto de 2015**.
 - c) Todos os candidatos deverão efetuar a inscrição para o processo seletivo, inclusive, o candidato que obtiver isenção total ou parcial da taxa de inscrição. O boleto bancário será emitido com o valor correspondente à isenção obtida.
 - d) A inscrição somente será validada após o pagamento do boleto bancário, com exceção para os candidatos que obtiveram isenção total.
 - e) Agendamento de pagamento não efetivado invalidará a inscrição.
 - f) A UFVJM não se responsabiliza por pagamento da taxa de inscrição realizado fora do prazo.
 - g) A UFVJM não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.8. No ato da inscrição o candidato deverá optar:

- a) pela habilitação que deseja cursar: **Linguagens e Códigos** ou **Ciências da Natureza**;
- b) pela localidade onde deseja fazer as provas: Araçuaí, Diamantina, Janaúba, Teófilo Otoni ou Unaí.
- c) por uma segunda opção de localidade para realização das provas, para o caso de não haver número de inscritos suficientes na primeira opção, conforme previsto no subitem 6.9.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Coordenação de Processos Seletivos - COPESE

Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG

Telefone: (38) 3532-1277 – E-mail: copese@ufvjm.edu.br

6.9. Não havendo o mínimo de 70 (setenta) candidatos para fazer as provas na localidade escolhida, o candidato será transferido para a cidade indicada como segunda opção de localidade para a realização das provas.

6.10. O candidato que necessitar de condições especiais para fazer a prova deverá obrigatoriamente preencher o **Formulário de Necessidades Especiais**, constante do Anexo II, imprimir, assinar e enviar juntamente a uma cópia do comprovante de pagamento da inscrição e laudo médico, por correspondência registrada com aviso de recebimento (AR), **até o dia 10 de agosto de 2015**, impreterivelmente, sob pena de indeferimento da condição especial para realização da prova.

Endereço para envio dos documentos:

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Coordenação de Processo Seletivo – COPESE/UFVJM

Rodovia MGT 367 – KM 583 nº 5000, Bairro Alto da Jacuba

CEP 39.100-000 – Diamantina-MG

6.10.1. No laudo médico, além do detalhamento da necessidade de condições especiais, deverá conter os seguintes dados:

- a) nome completo do candidato e número do seu documento de identidade;
- b) Código da Identificação da Doença (CID);
- c) data, assinatura e número do CRM do médico responsável;

6.10.2. O candidato que não cumprir o prazo de entrega da documentação comprobatória da condição especial não será atendido.

6.10.3 Não será permitida a presença de acompanhantes aos portadores de necessidades especiais, nos locais de prova.

6.10.4 No recinto da prova, o candidato será devidamente acompanhado por um fiscal identificado.

6.11. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

6.12. Caso seja constatada irregularidade na sua inscrição, o candidato será, automaticamente, excluído do presente Processo Seletivo, não podendo, assim, submeter-se às provas.

6.13. O candidato deverá retirar via internet seu Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) no site da instituição a partir do dia 24 de agosto de 2015.

6.14. O candidato que constatar algum dado de sua identificação incorreto no CDI deverá entrar em contato com a Copese até o dia 28 a agosto de 2015. Após este período não serão aceitas quaisquer reclamações.

7. DAS PROVAS

7.1. As provas do Processo Seletivo para Licenciatura em Educação do Campo – LEC 2015, versarão sobre os conteúdos da “base nacional comum do ensino médio” e seguirão as diretrizes da organização curricular para os cursos de ensino médio, conforme Resolução nº 833/2006 do estado de Minas Gerais, bem como, as especificações do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem e terão a complexidade compatível com os programas publicados no Anexo III deste Edital.

7.1.1. O Anexo III conterá o conteúdo programático dos blocos de disciplinas constantes no Quadro II.

7.1.2. Os conteúdos de cada disciplina foram agrupados em blocos, conforme a distribuição do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, a saber:

- **Bloco I:** Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e versarão sobre os conteúdos das disciplinas: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Língua Estrangeira – Inglês ou Espanhol.
- **Bloco II:** Matemática e suas Tecnologias.
- **Bloco III:** Ciências Humanas e suas Tecnologias e versarão sobre os conteúdos das disciplinas: História e Geografia.
- **Bloco IV:** Ciências da Natureza e suas Tecnologias e versarão sobre os conteúdos das disciplinas: Química, Física e Biologia.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Coordenação de Processos Seletivos - COPESE

Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG

Telefone: (38) 3532-1277 – E-mail: copese@ufvjm.edu.br

7.2. As questões das provas avaliarão conhecimentos e habilidades intelectuais do candidato, tendo como parâmetro de construção o modelo adotado pelo Enem (<http://www.enem.inep.gov.br/>).

7.3. As provas conterão questões de múltipla escolha envolvendo o conteúdo programático de cada Bloco, totalizando 45 questões, que conterão 04 (quatro) alternativas cada uma, com apenas uma única alternativa correta e produção de texto (redação), conforme o Quadro II.

7.4. A prova de produção de texto (redação) constará de proposta de redação com base na leitura e compreensão de textos em geral.

7.5. As provas serão aplicadas conforme especificação a seguir:

Quadro II - Questões de Múltipla Escolha

Disciplinas	Questões		Data / Hora
	Nº	Pontos	
Bloco I Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	15	15	13/09/2015 8h às 13h
Bloco II Matemática e suas Tecnologias	10	10	
Bloco III História, Geografia	10	10	
Bloco IV Química, Física e Biologia	10	10	
Produção de Texto (Redação)	01	15	
Total		60	

8. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1. As provas serão realizadas no dia **13 de setembro de 2015**, no horário de **8h às 13h**, nas seguintes localidades: Araçuaí, Diamantina, Janaúba, Teófilo Otoni e Unaí ou atendendo ao subitem 6.9.

8.2. O candidato somente terá acesso às provas mediante a apresentação do CDI disponibilizado no site da UFVJM, a ser impresso em impressora *laser* ou jato de tinta e do documento pessoal de identidade (RG) original com foto.

8.3. Recomenda-se ao candidato que esteja no local de provas com antecedência de, pelo menos, 60 (sessenta) minutos em relação ao horário marcado para o início das mesmas.

8.4. A entrada de candidatos no recinto destinado às provas fora do horário estipulado não será permitida sob nenhum pretexto.

8.5. O candidato que não comparecer às provas no dia, horário e local indicados neste Edital e no Comprovante Definitivo de Inscrição estará eliminado do Processo Seletivo.

8.6. O candidato que, por alguma eventualidade ocorrida após o período de inscrição, necessitar fazer as provas em sala especial, hospital, ambulatório ou casa de saúde, localizados nas cidades relacionadas no item 8.1, considerando o previsto no subitem 6.10 deste Edital, deverá encaminhar requerimento à Coordenação de Processos Seletivos – Copese, **via e-mail: copese@ufvjm.edu.br**, até **72 horas antes do início das provas**, no horário das **8h as 12h e de 14h as 17h**.

O candidato deverá, também, apresentar laudo médico contendo os seguintes dados:

- nome completo do candidato e número do seu documento de identidade;
- código da identificação da Doença (CID);

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Coordenação de Processos Seletivos - COPESE

Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG

Telefone: (38) 3532-1277 – E-mail: copese@ufvjm.edu.br

- c) especificação das condições físicas e psicológicas do candidato e da necessidade de que as provas sejam aplicadas em local específico;
- d) data, assinatura e número do CRM do médico responsável;
- e) declaração que expresse a aceitação da direção da instituição/hospital e de que serão garantidas as condições de sigilo para realização das provas.

8.6.1. As datas e os horários de aplicação das provas serão os mesmos estabelecidos para os demais candidatos.

8.7. Só fará provas em hospital o candidato que apresentar atestado médico pericial, confirmando a necessidade de tal atendimento, não sendo permitida a presença de acompanhantes.

8.8. No recinto da prova, o candidato será devidamente acompanhado por um fiscal identificado.

8.9. O candidato deverá permanecer no recinto de realização da prova objetiva durante, no mínimo, o período de 120 (cento e vinte) minutos após o seu início, considerado período de sigilo.

8.10. O candidato que, durante a realização das provas, utilizar de meios fraudulentos ou praticar atos contrários às normas e à disciplina, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

8.11. Durante a realização das provas só será permitido o uso de caneta esferográfica preta ou azul, lápis preto e borracha.

8.12. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso ou porte de armas e de aparelhos eletrônicos, tais como: aparelhos de reprodução musical, como mp3 *players* e similares, relógio, telefone celular ou *smartphones*, agenda eletrônica, *notebook*, *tablets*, *pen drive*, máquina de calcular, câmera fotográfica, controle de alarme de carro etc, bem como, qualquer aparelho receptor, gravador ou emissor de mensagens de qualquer espécie. Não sendo permitido, também, o uso de qualquer acessório de chapalaria como bonés, gorros ou similares.

8.13. Após o término das provas o candidato deverá dirigir-se imediatamente à saída do prédio, sendo vedada a circulação nas dependências do recinto.

8.14. Não haverá funcionamento de guarda-volumes e a Copese não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos.

8.15. À UFVJM fica reservado o direito de alterar o horário de início das provas e as datas da sua realização, caso seja comprovada essa necessidade, sendo de total responsabilidade do candidato manter-se informado sobre data, horário e local de realização das provas pelo portal: <http://www.ufvjm.edu.br> e pelo site <http://copese.ufvjm.edu.br>.

8.16. Os 02 (dois) últimos candidatos de cada sala somente poderão retirar-se simultaneamente, para garantir a lisura na aplicação da prova.

9. DO RECURSO REFERENTE ÀS PROVAS

9.1. Os recursos somente serão analisados e considerados quando forem apresentados por escrito pelo candidato no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação do gabarito oficial pela Copese/UFVJM. Findo este prazo não serão aceitos quaisquer recursos.

9.2. A apresentação de recursos poderá ser feita pessoalmente ou via e-mail: copese@ufvjm.edu.br, desde que devidamente identificado: nome, CPF e nº da inscrição no processo e atendido ao subitem 9.1.

9.3. Em caso de anulação de questões os respectivos pontos serão somados à nota dos candidatos.

10. DA ELIMINAÇÃO, DA APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1. Estará eliminado deste Processo Seletivo para Licenciatura em Educação do Campo – LEC 2015 o candidato que:

10.1.1. não comparecer no dia e horário das provas;

10.1.2. descumprir os subitens 8.10 a 8.13, deste Edital;

10.1.3. obtiver resultado zero na prova de produção de texto (redação);

10.1.4. comunicar-se, durante a realização das provas, com outros participantes; usar de meios ilícitos ou praticar atos contrários às normas e à disciplina;

10.1.5. apresentar documento falso à Copese/UFVJM.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Coordenação de Processos Seletivos - COPESE
Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG
Telefone: (38) 3532-1277 – E-mail: copese@ufvjm.edu.br

10.2. Para a composição da nota final, serão utilizados os pesos estabelecidos no Quadro III.

Quadro III – Pesos por Habilitação

Disciplinas	Habilitações	
	Linguagens e Códigos	Ciências da Natureza
Bloco I	2	1
Bloco II	1	1
Bloco III	1	1
Bloco IV	1	2
Produção de Texto (Redação)	2	2

10.3. Os candidatos não eliminados, após o resultado final, serão classificados por ordem decrescente até o limite das vagas oferecidas, por habilitação, para a matrícula na UFVJM, no segundo semestre letivo de 2015.

10.4. O candidato classificado concorrerá às vagas oferecidas, conforme o quadro I deste edital.

10.5. Havendo empate na última colocação, será classificado o candidato que:

- obtiver maior número de pontos na prova de Produção de Texto (redação);
- obtiver maior nota no bloco I, para os candidatos à Habilitação em Linguagens e Códigos e no bloco IV, para os candidatos à Habilitação em Ciências da Natureza;
- tiver maior idade.

10.6. Em hipótese alguma serão concedidas vistas, cópias, nova correção e revisão de provas.

11. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS

11.1. As vagas reservadas para candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas serão preenchidas segundo a ordem de classificação, de acordo com as notas obtidas, por habilitação dentro de cada um dos seguintes grupos de inscritos, de acordo com a seguinte prioridade.

I – No caso de não preenchimento das vagas reservadas ao Grupo L2, estas serão ofertadas, prioritariamente, ao Grupo L1 e, depois, ao Grupo L4.

II – No caso de não preenchimento das vagas reservadas ao Grupo L1, estas serão ofertadas, prioritariamente, ao Grupo L2 e, depois, ao Grupo L4.

III – No caso de não preenchimento das vagas reservadas ao Grupo L4, estas serão ofertadas, prioritariamente, ao Grupo L3 e, depois, ao Grupo L2.

IV – No caso de não preenchimento das vagas reservadas ao Grupo L3, estas serão ofertadas, prioritariamente, ao Grupo L4 e, depois, ao Grupo L2.

V. As vagas que restarem após a aplicação do disposto nos itens I a IV serão ofertadas aos candidatos classificados para as Demais vagas (ampla concorrência).

11.2. Os candidatos classificados além do limite das vagas (constarão da “Lista de Espera”, por habilitação).

11.3. As vagas ofertadas aos demais candidatos serão preenchidas segundo a ordem de classificação, de acordo com a pontuação obtida pelos candidatos, por habilitação, até o limite de vagas estabelecido no Quadro I, deste Edital.

11.4. Os candidatos que optarem pelas vagas reservadas concorrerão apenas no grupo escolhido.

12. DA MATRÍCULA

12.1. As informações e formulários para matrícula serão divulgadas no portal da UFVJM: <http://ufvjm.edu.br> e na página da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico- DRCA: <http://ufvjm.edu.br/drca>.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Coordenação de Processos Seletivos - COPESE

Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG

Telefone: (38) 3532-1277 – E-mail: copese@ufvjm.edu.br

12.2. A matrícula para o 2º Semestre Letivo 2015 será efetuada via internet, com o preenchimento do requerimento de matrícula e posterior envio, via SEDEX, dos documentos abaixo relacionados.

12.2.1 – DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENVIADOS PARA EFETUAR A MATRÍCULA

02 (duas) cópias legíveis de cada documento (sem autenticação em cartório):

- a)** Certificado de conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB);
- b)** Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão);
- c)** Carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Civil (não serão aceitos outros documentos que constem apenas o número). No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de candidato ou permanente;
- d)** Título de eleitor;
- e)** Certidão de quitação eleitoral ou do comprovante da última votação (art. 1º da Lei nº 6.236/75);
- f)** CPF (ou comprovante de inscrição no CPF);
- g)** Documento militar (candidato do sexo masculino com idade de 19 a 45 anos) (art 74, alínea “d” e art 75 da Lei nº4.735 – Serviço Militar). Para comprovação serão aceitos **um dos documentos:**
 - certidão de Alistamento Militar – CAM;
 - certificado de reservista;
 - certificado de isenção;
 - certificado de Dispensa de Incorporação – CDI;
 - certidão de situação militar;
 - carteira militar;
 - atestado de desobrigação do serviço militar.
- h)** Certidão de nascimento ou casamento;
- i)** Declaração de não vínculo em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior (modelo disponível em <http://ufvjm.edu.br/drca>)
- j)** Duas fotos 3x4, recente e de frente (sendo uma colada no requerimento);
- k)** Comprovante de residência;
- l)** Pelo menos um dos documentos comprobatórios da condição “trabalhar, residir e/ou morar no espaço territorialização do campo” entre os seguintes:
 - Declaração do Órgão Municipal de Ensino ou da Secretaria Estadual de Educação/Escola/Superintendência que o(a) candidato(a) exerce função docente ou administrativa em escolas que atendem à população que reside no campo;
 - Cartão de Produtor Rural (titular ou dependente) emitido por Órgãos Competentes do Governo Federal. No caso de dependentes, será necessário constar na carta o grau de parentesco;
 - Declaração do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) de que o candidato está inscrito no seu sistema de cadastro como beneficiário do Programa de Reforma Agrária (SIPRA);
 - Declaração de organizações governamentais, comunitárias, sindicais e sociais de que o(a) candidato(a) atua em projetos de educação escolar, ambiental, economia solidária, em agroecologia, cultural, lazer, dentre outros. Ressaltamos que essas organizações devem estar devidamente registradas como de utilidade pública e sem fins lucrativos. Nesse caso, o candidato deverá providenciar uma cópia da **Ata de eleição e posse da Diretoria Atual** da entidade, assinada pelo **Representante Legal** com o número de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Coordenação de Processos Seletivos - COPESE

Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG

Telefone: (38) 3532-1277 – E-mail: copese@ufvjm.edu.br

12.2.1.1 Caso o candidato não possua no momento do envio dos documentos o histórico escolar, poderá apresentar provisoriamente uma declaração que comprove a conclusão do ensino médio.

II- DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA OS INGRESSANTES OPTANTES PELA LEI 12.711/2012 – LEI DE COTAS

Para os candidatos concorrentes à reserva de vagas, além dos documentos previstos no item 10.3, deverão enviar, também, no ato da matrícula:

a) Os candidatos inscritos nos grupos L1, L2, L3 e L4:

- a declaração de comprovação de ter cursado e concluído os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública, na ausência do histórico escolar do Ensino Médio.

b) Os candidatos inscritos nos grupos L2 e L4:

- o formulário de autodeclaração sobre sua raça devidamente preenchido, a ser disponibilizado no site da DRCA, em <http://www.ufvjm.edu.br/drca>.

c) Os candidatos inscritos nos grupos L1 e L2:

- O formulário socioeconômico devidamente preenchido, a ser disponibilizado no site da DRCA, em <http://www.ufvjm.edu.br/drca>.

III - PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO – uma cópia da documentação de renda do candidato e uma cópia de cada documento de renda dos demais membros integrantes do grupo familiar, acima de 18 anos, conforme relação a seguir:

a) TRABALHADORES ASSALARIADOS

- Contracheques ou folhas de pagamento dos três últimos meses anteriores à inscrição neste processo seletivo;
- Declaração de IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente.

b) ATIVIDADE RURAL

- Relatório de Estudo Social emitido por profissional – Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do município do candidato;
- Declaração de IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ; ou
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente.

c) APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- Declaração de IRPF - Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

d) AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- Relatório de Estudo Social emitido por profissional – Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do município do candidato;
- Declaração de IRPF - Imposto de Renda Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Coordenação de Processos Seletivos - COPESE

Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG

Telefone: (38) 3532-1277 – E-mail: copese@ufvjm.edu.br

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Declaração Comprobatória de Rendimentos – DECORE, dos três últimos meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, feita por contador regularmente inscrito no CRC;
- CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente.

e) DESEMPREGADO

- Relatório de Estudo Social emitido por profissional – Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do município do candidato;
- CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente;
- Comprovante de recebimento de Auxílio-desemprego.

f) RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

Extratos bancários dos três últimos meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, pelo menos.

- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos anteriores à inscrição neste processo seletivo.

g) SERVIDORES PÚBLICOS

- Contracheques dos três últimos meses anteriores à inscrição neste Processo Seletivo;
- CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

12.3. Os documentos para a efetivação da matrícula deverão ser encaminhados para o endereço informado no item 12.7;

12.4. Ocorrendo vagas remanescentes, a DRCA providenciará outras chamadas para matrícula até a 3ª (terceira) semana após o 1º dia letivo, no limite das vagas existentes. É de total responsabilidade do candidato acompanhar as chamadas via Internet: <http://ufvjm.edu.br>, <http://www.ufvjm.edu.br/drca> e <http://www.ufvjm.edu.br/copese>.

12.5. O candidato que não efetivar sua matrícula e/ou não postar os documentos mencionados nos subitem 12.2.1, dentro do prazo estabelecido, perderá o direito à vaga;

12.6. A UFVJM não se responsabiliza pela matrícula do candidato que enviar sua documentação fora dos prazos estipulados, ou não efetivando sua matrícula, alegue desconhecimento da divulgação de resultados e convocação para a matrícula;

12.7. Informações sobre a matrícula no endereço:

Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DRCA:

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA:

Campus JK – Diamantina:

Rod. MGT 367, km 583, nº 5000, Alto da Jacuba – Diamantina – MG

Telefone: (38) 3532-1200 – ramais 8193 e 8194

E-mail: dmaa@ufvjm.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Coordenação de Processos Seletivos - COPESE

Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG

Telefone: (38) 3532-1277 – E-mail: copese@ufvjm.edu.br

12.8. Nenhum candidato terá sua matrícula deferida sem que tenha apresentado o documento definitivo de sua Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, comprovação de quitação com o serviço militar e comprovante de quitação eleitoral até o primeiro dia letivo do 2º semestre de 2015, conforme o calendário acadêmico específico do curso de Licenciatura em Educação do Campo. A apresentação desses documentos é imprescindível para matrícula no ensino superior conforme as Leis Federais que regem o assunto.

RECOMENDA-SE AOS CANDIDATOS QUE OBTENHAM OS DOCUMENTOS COM ANTECEDÊNCIA. EM NENHUMA HIPÓTESE SERÁ ACEITA MATRÍCULA CONDICIONAL.

13. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

13.1 O candidato matriculado deverá confirmar sua matrícula pessoalmente no curso de graduação no primeiro dia oficial de presença em data a ser estabelecida pela LEC/UFVJM. Os procedimentos para a confirmação da matrícula serão divulgados na página da DRCA, em <http://drca.ufvjm.edu.br>.

13.2 **Perderá o direito à vaga o candidato que não confirmar, presencialmente, sua matrícula conforme estabelecido no item 13.1 deste edital. As vagas geradas pela não confirmação da matrícula serão destinadas aos candidatos excedentes, obedecendo à ordem de classificação de cada habilitação.**

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Exceto interposição de recursos, previstos na forma dos subitens 9.1 e 9.3 deste Edital, não caberão recursos de qualquer natureza.

14.2. As disposições e instruções contidas na ficha de inscrição, nas folhas de leitura ótica e nas Provas deste Processo Seletivo constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

14.3. O candidato concorrerá, em uma única opção, às vagas oferecidas pela UFVJM em uma única habilitação.

14.4. O preenchimento das vagas oferecidas em cada habilitação será feito obedecendo à ordem da classificação, conforme os critérios constantes neste Edital.

14.5. A divulgação de resultados deste Processo Seletivo para a Licenciatura em Educação do Campo – LEC 2015 será feita pela UFVJM, **a partir do dia 30 de outubro de 2015**, pela Internet, no site: <http://www.ufvjm.edu.br/copese>.

14.6. Não haverá informações de resultados por telefone ou por e-mail.

14.7. É de responsabilidade do candidato procurar o seu nome na listagem de classificação neste Processo Seletivo para Licenciatura em Educação do Campo - LEC 2015 de acordo com a sua opção, tanto na 1ª chamada como nas listagens das demais chamadas divulgadas pela UFVJM.

14.8. Não caberá recurso de qualquer natureza quanto ao resultado deste Processo Seletivo para Licenciatura em Educação do Campo.

14.9. Não haverá, em nenhuma hipótese, prova para 2ª chamada ou revisão de resultados.

14.10. A abertura do primeiro módulo do curso de Licenciatura em Educação do Campo ocorrerá em data a ser definida e divulgada pelo Colegiado do Curso, ocasião que todos os discentes devem comparecer ao Campus JK, em Diamantina, em local e horário a serem divulgados.

14.11. Será oferecido auxílio para alimentação e estadia durante os períodos do Tempo Universidade aos discentes que não residem em Diamantina.

14.12 O candidato terá um prazo de cinco dias úteis a partir da data do indeferimento da sua matrícula por não comprovação do critério de renda para interpor recurso junto a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

14.13 Os documentos apresentados pelos candidatos permanecerão arquivados durante o prazo de cinco anos.

14.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação/UFVJM, mediante proposta da Copese.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Coordenação de Processos Seletivos - COPESE

Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG

Telefone: (38) 3532-1277 – E-mail: copese@ufvjm.edu.br

14.15. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os Anexos I, II e III e quaisquer editais complementares ligados à espécie que vierem a ser publicados pela UFVJM.

14.16. A inscrição do candidato implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

Diamantina, 20 de maio de 2015.

Profª. Drª. Vândiner Ribeiro
Coordenadora Geral da COPESE / UFVJM

Profª. Drª. Flaviana Tavares Vieira
Pró-Reitora de Graduação / UFVJM

ANEXO I
FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO

1- IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Telefone: _____ **E-mail:** _____

R.G.: _____ **CPF:** _____

Data de Nascimento: ___/___/____ **Naturalidade:** _____

Estado Civil: _____

Nome do cônjuge ou companheiro(a): _____ Nº de filhos: _____

Renda Familiar: () igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.

Pai: _____

Telefone: _____ **E-mail:** _____

R.G.: _____ **CPF:** _____

Mãe: _____

Telefone: _____ **E-mail:** _____

R.G.: _____ **CPF:** _____

2 - RELACIONE AS PESSOAS QUE COMPÕEM O GRUPO FAMILIAR AO QUAL VOCÊ PERTENCE, INCLUINDO VOCÊ E COMPLETE O QUADRO ABAIXO:

IMPORTANTE: Considere como grupo familiar o conjunto de pessoas (pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), irmão(ã), avô(ó), outros) que residem na mesma moradia e usufruam do somatório das principais fontes de renda, observado o seguinte:

a) Para os membros do grupo familiar que possuam renda própria, seus rendimentos brutos individuais deverão ser considerados no somatório das principais fontes de renda. (enviar 1 (cópia) de cada documento)

b) Para os membros do grupo familiar que não possuam fonte de renda, a relação de dependência deverá ser comprovada mediante apresentação da carteira de trabalho. (enviar 1 (cópia) de cada documento)

d) Considerar como renda, a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do candidato no concurso seletivo.(enviar 1 (cópia) de cada documento)

e) Para os membros familiares menores de 18 anos enviar 1 (uma) cópia do documento que comprove a relação de pertencimento do grupo familiar.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Coordenação de Processos Seletivos - COPESE

Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG

Telefone: (38) 3532-1277 – E-mail: copese@ufvjm.edu.br

Nome	Parentesco	Idade	Estado Civil	Escolaridade	Ocupação	Renda Bruta
	candidato					

3. Estou ciente que a prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente ao processo seletivo, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o desligamento do candidato, podendo implicar no cancelamento de sua matrícula na UFVJM, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4. Declaro que as informações prestadas são verídicas.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável

ANEXO II
FORMULÁRIO DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Preencha corretamente as informações abaixo e **ENCAMINHE** à Coordenação de Processos Seletivos – COPESE da UFVJM, para que seja analisada a possibilidade de atender a sua necessidade da melhor forma possível.

Nota: Para maior segurança do candidato com necessidades especiais, todos os procedimentos e explicações verbais feitos durante a realização da prova poderão ser gravados, a critério da UFVJM, em aparelhos apropriados, que serão ouvidos posteriormente, para conferência das declarações do candidato.

Nome do candidato: _____

CPF: _____ Identidade: _____

Endereço: _____

Tel Fixo: () _____ Cel: () _____ e-mail: _____

Cidade onde fará as Provas:

1ª Opção _____ 2ª Opção _____

NECESSIDADE VISUAL: () Cego () Baixa Visão

RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:

() Sala Especial – Descrever:

() Ledor e Copista

() Máquina tipo Perkins

() Reglete de mesa e punção

() Sorobã

() Softwares

() Folhas Brancas e Limpas

() Lupa manual

() Luminária

() Papel para rascunho

() Mapas e gráficos em relevo

() Prova ampliada. **Indique o tamanho da fonte conforme estes exemplos.**

() Tamanho 16 () Tamanho 20 () Tamanho 22

OUTRAS CONDIÇÕES ESPECIAIS NECESSÁRIAS:

NECESSIDADE AUDITIVA:

Surdez Deficiente auditivo

Faz uso de aparelho: Não Sim - Aparelho auditivo: Bilateral Direito Esquerdo

Usuário da LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)

Usuário da linguagem oral (Leitura Labial)

Existe Zumbido ou tonteira? Não Sim

RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:

Sala Especial – Descrever:

OUTRAS CONDIÇÕES ESPECIAIS NECESSÁRIAS:

NECESSIDADE MOTORA

Indique a parte do corpo deficiente:

Membro Superior (braços/mãos)

Membro Inferior (pernas/pés)

Outra parte do corpo. Qual?

Utiliza algum aparelho para locomoção? Não Sim

Cadeira de rodas Andador Muletas

Outro Qual?

RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:

Sala Especial – Descrever: _____

Aplicador Especial (transcritor) para preencher o gabarito

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Coordenação de Processos Seletivos - COPESE

Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG

Telefone: (38) 3532-1277 – E-mail: copese@ufvjm.edu.br

- Mesa Adaptada
- Cadeira Adaptada
- Cadeira Ergométrica
- Prancheta
- Outro. Qual?

OUTRAS CONDIÇÕES ESPECIAIS NECESSÁRIAS:

OUTRA NECESSIDADE ESPECIAL:

Especificar a necessidade especial: _____

Especificar os recursos necessários para a realização da prova: _____

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato ou Responsável

ANEXO III

Conteúdo Programático

BLOCO I

LÍNGUA PORTUGUESA

Nas questões de múltipla escolha serão verificados os conhecimentos relativos aos itens que seguem, aplicados à compreensão de textos, em geral, à literatura das obras literárias indicadas.

Em relação à compreensão de texto(s), o candidato deverá:

- 1. Quanto à adequação pragmática.
Reconhecer o uso apropriado das variantes linguísticas e do vocabulário de acordo com a situação de comunicação, o interlocutor e o gênero textual.
- 2. Quanto à organização do texto.
Identificar textos de caráter descritivo, narrativo e dissertativo
Relacionar textos de diferentes gêneros textuais a partir de seu contexto de produção, circulação e recepção.
- 3. Quanto à adequação da expressão.
 - Identificar e usar os gêneros textuais segundo as práticas sociais que os requerem
 - Avaliar a consistência (pertinência, suficiência e relevância) de informações de um texto.
 - Reconhecer a coerência de um texto a partir da articulação de seus elementos, ideias e/ou argumentos.
 - Identificar a adequação de vocabulário e variedades linguísticas segundo o gênero textual, à situação comunicativa, ao interlocutor e aos objetivos da produção.
 - Identificar e utilizar com propriedade e adequação elementos coesivos, gramaticais, ortográficos, de acentuação, aspectos vocabulares, segundo os diferentes usos que os textos podem ter função das diferentes práticas sociais às quais estão vinculados.

Literatura

1. No que diz respeito à literatura, o candidato deverá demonstrar conhecimentos sobre:
 - Gêneros literários: poesia e prosa.
 - Linguagem figurada, com destaque para os recursos da metáfora e da metonímia.
 - Relações entre textos (intertextualidade)
 - Literatura Brasileira em suas etapas históricas: Quinhentismo, o índio na literatura brasileira, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo/ Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Modernismo.
 - A literatura Brasileira na contemporaneidade.
2. Obra literária:
 - **Iracema – José de Alencar**

Língua Estrangeira – Inglês e Espanhol

- 1. Compreensão de textos.
A prova constará de textos em Inglês e Espanhol, em diversos registros, avaliados em questões de múltipla escolha. Serão testadas, de forma geral, estratégias de leitura e compreensão de textos e de percepção de sua estrutura interna, além do uso de habilidades de inferência, análise, dedução, síntese, distinção, seleção e reconhecimento de estruturas particulares da língua.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Coordenação de Processos Seletivos - COPESE

Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG

Telefone: (38) 3532-1277 – E-mail: copese@ufvjm.edu.br

- 2. Conhecimentos gramaticais.

As provas de Língua Inglesa e/ou Espanhola não apresentarão nenhuma questão que exija a memorização de nomenclatura gramatical ou de fatos gramaticais específicos. O conteúdo gramatical será avaliado do ponto de vista de sua função no desenvolvimento da competência em leitura; ganhará, portanto, novo significado de acordo com sua utilização funcional.

- 3. Progressão no nível de conhecimento.

As questões buscarão operar com diferentes aspectos da competência de leitura. Espera-se do candidato uma progressão geral, cumulativa e ampliada do conhecimento de estruturas léxico-semânticas e gramaticais, segundo o nível do Ensino Médio, aumentando, gradativamente, o conhecimento sistêmico da língua.

BLOCO II

MATEMÁTICA

1. Conjuntos

- Conjunto de elementos: relação de pertinência
- Subconjuntos: relação de inclusão
- Operações: união, Interseção, diferença e complementação
- Diagrama de Venn

2. Conjuntos Numéricos

- Números naturais e inteiros. Números primos e compostos
- Divisibilidade. Máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum e decomposição em fatores primos
- Números racionais e irracionais: operações e propriedades
- Representação decimal de frações ordinárias. Dízimas periódicas, conversão em frações ordinárias
- Ordem e valor absoluto

3. Razões e proporções

- Grandezas proporcionais
- Regras de três simples e compostas

4. Geometria Plana

- Paralelismo e perpendicularismo
- Congruência de figuras planas
- Semelhança de triângulos
- Teorema de Tales e Teorema de Pitágoras
- Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos
- Áreas de triângulos e quadriláteros, áreas de polígonos regulares, área de círculo e do setor circular
- Ângulos

5. Produtos notáveis e fatoração

6. Funções

- Noções Fundamentais. Tipos de funções
- Função par e Função ímpar
- Funções crescentes e funções decrescentes
- Composições de funções. Funções Inversas
- Gráfico de Funções

7. Funções do 1º Grau

- Equações e inequações do 1º Grau

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Coordenação de Processos Seletivos - COPESE

Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG

Telefone: (38) 3532-1277 – E-mail: copese@ufvjm.edu.br

- Definição, propriedades e gráficos das funções lineares
- Estudo do sinal das funções do 1º grau
- 8. Sistemas de 2 equações do 1º grau Funções quadráticas (ou do 2º grau)
 - Equações e inequações do 2º grau
 - Gráfico das equações do 2º grau – vértice da parábola
 - Definição e propriedades das funções do 2º grau
 - Zeros e estudos do sinal
- 9. Funções de um número real
 - Equações e inequações modulares
 - Definição e propriedades das funções modulares
- 10. Funções exponenciais
 - Potenciação
 - Equações e inequações exponenciais
 - Definição e propriedades das funções exponenciais
- 11. Funções logarítmicas
 - Logaritmos decimais
 - Equações e inequações logarítmicas
 - Definição e propriedades das funções logarítmicas
- 12. Trigonometria
 - Triângulo retângulo
 - Conceitos básicos
 - Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante
 - Redução ao 1º quadrante
 - Relações trigonométricas
- 13. Progressões
 - Sequências Numéricas
 - Progressões aritméticas
 - Progressões geométricas
- 14. Matrizes
 - Conceitos
 - Tipos de Matrizes
 - Operações com matrizes
 - Matriz Inversa
- 15. Determinantes
 - Conceito e propriedades
 - Cálculo de determinantes
- 16. Sistema de equações lineares
 - Conceitos
 - Classificação
 - Métodos de resolução
 - Discussão de sistemas
- 17. Tópicos de estatística
 - Organização de um conjunto de dados em tabelas ou gráficos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Coordenação de Processos Seletivos - COPESE

Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG

Telefone: (38) 3532-1277 – E-mail: copese@ufvjm.edu.br

- Análise e interpretação de gráficos estatísticos
 - Distribuição de frequências
 - Medidas de tendência central: moda, média, mediana
18. Noções de matemática financeira
- Porcentagem, regime de juros simples
 - Regime de juros compostos
19. Tópicos de geometria analítica
- Sistema de coordenadas cartesianas no plano
 - Distância entre dois pontos
 - Ponto que divide um segmento segundo uma razão conhecida
 - Representação gráfica de desigualdades lineares
 - Estudo analítico de retas: equação geral da reta, formas equivalentes de escrever a equação de uma reta, coeficiente angular de uma reta, paralelismo, perpendicularismo, posição relativa de retas, ângulos entre retas, distância de um ponto a uma reta, equações paramétricas da reta
 - Estudo analítico da circunferência
 - Posições relativas de pontos, retas e circunferências
 - Seções cônicas: elipse, hipérbole e parábola
20. Geometria espacial
- Ponto, reta e plano
 - Paralelismo e perpendicularismo no espaço
 - Conceitos, elementos e classificação de: prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas
 - Áreas e volumes de: cubos e paralelepípedos, pirâmides e tronco de pirâmides, cilindros, cones e esferas.

BLOCO III

GEOGRAFIA

1. A representação do Espaço Geográfico
 - Conjuntos de lugares e relações
 - A localização dos lugares no espaço geográfico e as coordenadas geográficas
 - Cartografia Tradicional (mapas e projeções) e Cartografia Digital (GPS, SIG e Geoprocessamento)
 - Fusos Horários
 - Escala (gráfica e numérica)
2. Transformação do meio natural
 - Placas Tectônicas e Estrutura geológica
3. Processos modeladores da paisagem
 - Os grandes conjuntos naturais do globo
 - Solos – formação e sustentabilidade
 - Os grandes biomas do mundo e do Brasil
 - Os fenômenos meteorológicos e a dinâmica climática
 - Os Recursos hídricos e suas implicações no campo político, econômico e social
4. A Questão Ambiental – Impactos Ambientais e Desenvolvimento Sustentável
 - Meio Ambiente e Ecologia
 - Poluição do ar, dos solos e das águas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Coordenação de Processos Seletivos - COPESE

Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG

Telefone: (38) 3532-1277 – E-mail: copese@ufvjm.edu.br

- Desenvolvimento Sustentável e a Agenda 21
 - A questão ambiental no contexto político, econômico e social
 - A política ambiental brasileira
 - Fontes energéticas tradicionais e alternativas
 - A questão energética sob ótica política, econômica, social e ambiental no Brasil e no mundo
 - O setor mineral e a economia brasileira–
5. A Globalização e as Transformações sócio – econômicas no mundo atual
- Sistemas Urbanos – Metrópole, Megalópole e Cidade Global
 - Crescimento das cidades – Estruturas e emprego
 - Transformações nos sistemas agrários
 - Comércio Exterior
 - Nação e Estado: questão cultural e política
6. Dinâmica populacional e urbanização
- A população mundial; estrutura, dinâmica e perfil sócio- econômica.
 - A estrutura populacional brasileira
 - Processo de urbanização no mundo e no Brasil
 - Fenômenos da metropolização.
7. Os Sistemas agrários e suas transformações
- Os sistemas agrários e os processos de modernização
 - A agricultura no Brasil: a estrutura fundiária e os conflitos pela posse da terra
 - As novas relações da cidade com o campo
8. O processo de globalização e a economia brasileira
- A globalização e os fluxos de capitais e mercadorias
 - A formação dos blocos econômicos e inserção do Brasil no mercado mundial
 - A globalização e suas consequências
9. O Meio Técnico: Comunicação e Transportes
- A globalização e a evolução dos meios de comunicação e transporte
 - As redes de comunicação, transporte e o comércio mundial
 - Natureza, técnicas e infraestrutura dos meios de transporte
 - O espaço geográfico e as novas tecnologias da informação e comunicação

HISTÓRIA

1. O Colonialismo Europeu
- A colonização na África
 - A colonização Espanhola na América
 - A colonização Inglesa na América.
2. A dinâmica colonial na América Portuguesa
- A política colonizadora
 - A dinâmica econômica
 - Sociedade e Vida Cotidiana na América Portuguesa
 - Movimentos de reação às imposições coloniais
 - Resistências escravas
 - Resistências indígenas
3. O cenário europeu e as revoluções nos séculos XVII e XIX
- Revolução Inglesa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Coordenação de Processos Seletivos - COPESE

Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG

Telefone: (38) 3532-1277 – E-mail: copese@ufvjm.edu.br

- Revolução Industrial
 - A Era da Luzes
 - Revolução Americana
 - Revolução Francesa
4. Independências do universo colonial americano
- As rebeliões coloniais
 - O expansionismo Napoleônico
5. A ordem imperial no Brasil
- O Estado Imperial brasileiro: construção da identidade nacional
 - Política Indigenista e protagonismo indígena
 - Os caminhos da política Imperial brasileira: da Regência à Proclamação da República
 - A economia no Brasil Imperial
 - Processo de Abolição
 - A introdução do trabalho livre no Brasil
 - Sociedade, Cultura e Cotidiano no Brasil Imperial
6. A ordem republicana no Brasil (1889-1945)
- O advento da República e a sua consolidação
 - Movimentos sociais urbanos e rurais na Primeira República
 - As Oligarquias e os interesses regionais
 - Industrialização, movimento operário e crise política na Primeira República
 - Era Vargas
7. A ordem republicana no período liberal-democrático (1945-1964)
- Desenvolvimentismo
 - Mobilizações políticas e sociais
8. A ordem republicana no Brasil da ditadura à abertura política (1964-1985)
- Modernização Autoritária
 - A política econômica dos governos militares
 - Resistência à ditadura
 - Transição para a democracia
 - Urbanização e Questão Agrária no período republicano
9. Europa e América no século XIX e XX
- A imposição do modelo civilizatório europeu na África e na Ásia: o imperialismo e o neocolonialismo
 - A primeira Guerra Mundial (1914-1918)
 - Revolução Russa e a construção da URSS
 - A crise de 1929
 - A ascensão dos regimes fascistas na Europa
 - A Segunda Guerra Mundial
10. A ordem mundial pós II Guerra
- A expansão da economia norte-americana e o “*American way of life*”
 - A consolidação da URSS e a expansão do socialismo pela Europa Oriental e na China
 - A Guerra Fria
 - O processo descolonização afro-asiático e os movimentos de inspiração socialista
11. Mundo Contemporâneo: séculos XX e XXI
- A crise do mundo socialista
 - Autoritarismo e democracia na América Latina no século XX
 - Neoliberalismo e globalização
 - Movimentos antiglobalização: impactos ambientais e desdobramentos culturais
 - A questão ambiental no mundo contemporâneo
 - Conflitos étnicos e religiosos no mundo contemporâneo
12. A ordem republicana de 1985 aos dias atuais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Coordenação de Processos Seletivos - COPESE

Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG

Telefone: (38) 3532-1277 – E-mail: copese@ufvjm.edu.br

- Sociedade, cultura e vida cotidiana no Brasil contemporâneo
- Reorganização dos movimentos sociais
- Os caminhos da política e da economia no Brasil contemporâneo
- Política externa brasileira na contemporaneidade

BLOCO IV

BIOLOGIA

1. Biomoléculas
 - Inorgânicas (águas e íons)
 - Orgânicas (carboidratos, lipídeos, proteínas, vitaminas e ácidos nucleicos)
2. Citologia
 - Organização Celular (Procariontes e Eucariontes)
 - Membranas e estruturas associadas; processos de osmose, transporte ativo, transporte passivo, fagocitose, pinocitose.
 - Organelas Citoplasmáticas e Síntese de Proteínas
 - Núcleo (Cromossomos e Divisão Celular – Mitose e Meiose)
 - Energética Celular (Fotossíntese, Fermentação e Respiração Aeróbica)
 - Tecidos Vegetais e animais.
3. Noções Básicas de Embriologia
4. Seres Vivos
 - Diversidade e Características gerais dos vírus, monera, protistas, fungos, plantas e animais
 - Regras básicas de sistemática / taxonomia e nomenclatura
5. Fisiologia Vegetal
 - Absorção transporte e trocas gasosas e tecidos relacionados
 - Reprodução
 - Desenvolvimento: hormônios, fotoperíodismo, tropismo
6. Fisiologia animal
 - Nutrição
 - Trocas gasosas
 - Sistemas circulatório, Muscular, respiratório, excretor e nervoso e tecidos relacionados;
 - Reprodução e desenvolvimento embrionário;
7. Saúde e Saneamento
 - Principais doenças carenciais, infectocontagiosas e parasitárias do Brasil;
 - Aspectos preventivos e de controle
8. Genética
 - Primeira lei de Mendel
 - Segunda lei de Mendel
 - Polialelia e grupos sanguíneos
 - Interação Gênica
 - Ligação gênica e mapa genético
 - Sexo e herança genética
 - Mutações
 - Genética Molecular e engenharia genética
9. Evolução

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Coordenação de Processos Seletivos - COPESE

Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG

Telefone: (38) 3532-1277 – E-mail: copese@ufvjm.edu.br

- Origem dos seres vivos: Abiogênese e biogênese
- Origem da vida: hipótese autotrófica e heterotrófica
- Fixismo, Lamarkismo e Darwinismo
- Teoria moderna da evolução
- Genética de populações
- Especiação

10. Ecologia

- Conceito e estrutura de ecossistemas
- A energia nos sistemas ecológicos
- Ciclos Biogeoquímicos
- Interações entre as espécies
- Sucessão ecológica
- Biosfera e biomas brasileiros
- Poluição e desequilíbrios ambientais

FÍSICA

1. Cinemática

- Movimento retilíneo uniforme; estudo analítico e gráfico
- Movimento acelerado
- Aceleração; movimento retilíneo uniformemente variado, queda livre, movimento circular uniforme, estudo analítico e gráfico.

2. Leis de Newton

- Princípio da Inércia
- Relação entre força e massa
- Ação e reação
- Aplicações

3. Forças de atrito

- Forças de atrito constante
- Coeficiente de atrito estático e cinético
- Aplicações em reta e plano inclinado

4. Hidrostática

- Pressão e massa específica; pressão atmosférica
- Princípio de Pascal
- Princípio de Arquimedes (empuxo)

5. Mecânica

- Energia Mecânica – trabalho – potência
- Conservação da energia mecânica
- Quantidade de movimento – conservação da quantidade de movimento
- Colisões frontais perfeitamente elásticas – colisões frontais completamente inelásticas

6. Termodinâmica

- Equilíbrio térmico e princípio zero da termodinâmica – temperatura – termômetros- dilatação térmica – escalas térmicas – dilatação térmica dos sólidos e dos líquidos
- Leis dos gases e o significado da temperatura –Lei de Boyle – Leis de Gay Lussac – temperatura absoluta e seu significado

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Coordenação de Processos Seletivos - COPESE

Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG

Telefone: (38) 3532-1277 – E-mail: copese@ufvjm.edu.br

- Calor – transmissão de energia por meio de calor e trabalho – capacidade calorífica e calor: condução, convecção e radiação – calor solar e efeito estufa
- Mudanças de estado de agregação – temperaturas de fusão e solidificação – calores latente de fusão e de solidificação – vaporização e condensação – calor latente de vaporização e de condensação – sublimação e vapor d'água na atmosfera
- Primeiro princípio da termodinâmica – balanço energético da transformação de um gás – segundo princípio da termodinâmica – entropia – interpretação estatística da entropia: ordem e desordem – terceiro princípio da termodinâmica

7. Acústica

- Ondas elétricas e acústicas – propagação das ondas – ondas transversais, longitudinais e Periódicas
- Som – velocidade do som – limites de audibilidade – características diferenciadas do som - reflexão do som – eco

8. Óptica

- Principais propriedades da luz – fontes de luz - propagação da luz – reflexão e refração – leis de reflexão – reflexão em espelhos planos e curvos – reflexão total – leis da refração - a refração em um prisma – dispersão da luz
- Lentes: esféricas, esféricas convergentes e divergentes – método gráfico para determinar a imagem de uma lente delgada – máquina fotográfica- câmera de cinema – olho humano – microscópio e luneta
- Óptica ondulatória da luz – difração, interferência – cores e comprimentos de onda – cores dos objetos

9. Eletrostática

- Eletrização: carga elétrica, carga elétrica elementar, princípios de eletrostática, condutores e isolantes, corpo eletrizado, eletrização por atrito, eletrização por contato, eletrização por indução
- Força elétrica: Lei de Coulomb
- Campo elétrico: vetor elétrico, campo elétrico de uma carga puntiforme, campo elétrico de várias cargas puntiformes, intensidade do vetor campo elétrico, linhas de força, campo elétrico uniforme
- Potencial elétrico: potencial elétrico (v), potencial elétrico no campo de várias cargas, propriedades do potencial elétrico, superfície equipotencial.
- Trabalho da força elétrica: trabalho de uma força elétrica, trabalho de um campo elétrico uniforme, energia potencial elétrica
- Condutores em equilíbrio eletrostático: condutor em equilíbrio eletrostático, distribuição das cargas elétricas, campo e potencial elétricos de um condutor esférico em equilíbrio eletrostático, poder das pontas, blindagem eletrostática
- Capacidade elétrica: capacidade elétrica, energia potencial elétrica, equilíbrio elétrico de condutores, capacitor, capacitor plano, associação de capacitores

10. Eletrodinâmica

- Corrente elétrica: intensidade de corrente elétrica, efeitos da corrente elétrica, diferença de potencial elétrico, trabalho, energia e potencial elétrico
- Resistência elétrica; primeira Lei de Ohm, tipos de resistores, reostatos, resistividade, segunda Lei de Ohm, efeito Joule, associação de resistores, associação em série de resistores, associação em paralelo de resistores, associação mista de resistores, curto - circuito em um resistor
- Aparelhos de medição elétrica: galvanômetro, amperímetro, voltímetro, ponte de Wheatstone
- Geradores e receptores elétricos: gerador, força eletromotriz, equação do gerador, Lei de Ohm – Pouillet, curto – circuito em um gerador, curva característica do gerador, potência elétrica lançada pelo gerador, associação de geradores, receptor, força contra- eletromotriz, equação do receptor, rendimento elétrico do receptor, curva característica do receptor

11. Eletromagnetismo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Coordenação de Processos Seletivos - COPESE

Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG

Telefone: (38) 3532-1277 – E-mail: copese@ufvjm.edu.br

- Campo magnético: magnetostática, campos de ímãs permanentes, campo magnético gerado por correntes elétricas, campo magnético de um espira circular, campo magnético em torno de um condutor reto, campo magnético no interior de um solenóide, campo magnético terrestre
- Força magnética: força sobre uma carga móvel em campo magnético uniforme, movimento de uma carga em um campo magnético uniforme, força sobre um condutor reto em campo magnético uniforme, força entre condutores paralelos
- Indução eletromagnética: força eletromotriz induzida, fluxo magnético, Lei de Faraday-Lenz
- Radiação eletromagnética: onda eletromagnética, espectro eletromagnético

QUÍMICA

1. Propriedades dos Materiais

- Identificar propriedades específicas e a diversidade dos materiais
- Estados físicos e mudanças de estado. Variações de energia e do estado de agregação das partículas.
- Propriedades dos materiais: temperatura de fusão, temperatura de ebulição, densidade e solubilidade.
- Substâncias puras e critérios de pureza.
- Misturas homogêneas e heterogêneas. Métodos físicos de separação de misturas.

2. Modelos para o Átomo

- Constituição das substâncias e misturas – Modelo Cinético Molecular.
- Modelo atômico de Dalton: descrição e aplicações.
- Modelo atômico de Thomson: natureza elétrica da matéria e existência do elétron.
- Modelo atômico de Rutherford e núcleo Atômico
- Prótons, Nêutrons e elétrons. Número atômico e número de massa. Isótopos.
- Modelo atômico de Bohr: aspectos qualitativos. Configurações eletrônicas por níveis de energia.
- Empregar os modelos atômicos na explicação de alguns fenômenos.

3. Periodicidade Química

- Importância dos elementos no cotidiano.
- Critério básico da classificação periódica moderna. Configurações eletrônicas e elétrons de valência.
- Grupos e períodos. Elétrons de valência, número de oxidação e localização dos elementos.
- Propriedades periódicas relevantes.

4. Ligações Químicas e Interações Intermoleculares

- Propriedades macroscópicas de substâncias sólidas, líquidas e gasosas e de soluções: correlação com os modelos de ligações químicas e de interações intermoleculares.
- Modelos de ligações químicas e interações intermoleculares. Substâncias iônicas, moleculares, covalentes e metálicas.
- Regra do octeto: utilização de limitações.
- Polaridade das moléculas. Reconhecimento dos efeitos da polaridade de ligação e da geometria na polaridade das moléculas e a influência desta na solubilidade e nas temperaturas de fusão e de ebulição das substâncias.

5. Funções da Química Inorgânica

- Principais óxidos, ácidos, bases e sais. Fórmula, nomenclatura, propriedades e reações.
- Poluentes inorgânicos do ar e da água.
- Química Ambiental: Chuva ácida, destruição da camada de ozônio e efeito estufa.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Coordenação de Processos Seletivos - COPESE

Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG

Telefone: (38) 3532-1277 – E-mail: copese@ufvjm.edu.br

6. Reações Químicas e Estequiometria

- Reconhecer a ocorrência de transformações químicas. Reação química: conceito e evidências experimentais.
- Equações químicas: balanceamento e uso na representação de reações químicas comuns.
- Massa atômica, mol e massa molar: conceito e cálculos.
- Aplicações das leis de conservação da massa, das proporções definidas, do princípio de Avogadro e do conceito de volume molar de um gás. Cálculos estequiométricos.

7. Soluções

- Soluções e solubilidade. O efeito da temperatura na solubilidade. Soluções saturadas.
- Concentração de soluções: em g/L, em mol/L e em percentuais. Cálculos.

8. Termoquímica

- Calor e temperatura: conceito e diferenciação.
- Efeitos energéticos em reações químicas. Calor de reação e variação de entalpia. Reações exotérmicas e endotérmicas: conceito e representação.
- A produção de energia pela queima de combustíveis: carvão. Álcool e hidrocarbonetos. Aspectos químicos, principais derivados, relacionar aspectos industriais, sociais e ambientais.
- A produção de energia a partir dos alimentos e da fotossíntese.

9. Cinética Química e equilíbrio químico

- Evidências de ocorrência de reações químicas: variação de propriedades em função do tempo.
- Velocidade de uma reação química: conceito e determinação experimental. Fatores que afetam a velocidade de reação: natureza dos reagentes, concentração, temperatura, pressão, catalisadores e inibidores.
- Colisões moleculares: frequência e energia. Energia de ativação e estado de transição (complexo ativado): conceitos, construção e interpretação de diagramas.
- Reações químicas reversíveis. Evidências experimentais para o fenômeno da reversibilidade.
- Equilíbrio químico: caracterização experimental e natureza dinâmica.
- Identificar fatores que afetam o equilíbrio e usar o Princípio de Le Chatelier.

10. Equilíbrio químico em fase aquosa

- Distinção operacional entre ácidos e bases.
- Ácidos e bases (fortes e fracos) de Arrhenius; reações de neutralização.
- Produto iônico da água. PH: conceito, escala e usos.
- ácidos e bases de Bronsted-Lowry; pares conjugados; espécies anfipróticas.

11. Eletroquímica

- Equações de reações de oxidação/redução: balanceamento e obtenção a partir daquelas referentes à semirreações.
- Potencial de redução: série eletroquímica e cálculos de força eletromotriz.
- Células eletroquímicas: componentes e funcionamento.
- Eletrólise: conceito e aplicações.

12. Química Orgânica

- Conceituação e reconhecimento de grupos funcionais: alcanos, alquenos, alquinos, arenos (hidrocarbonetos aromáticos), alcoóis, fenóis, éteres, aminas, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres e amidas.
- Representação de moléculas orgânicas. Carbono tetraédrico, trigonal plano e linear e ligações simples e múltiplas. Fórmulas estruturais – de Lewis, de traços, condensadas e de linhas, tridimensionais.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Coordenação de Processos Seletivos - COPESE

Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Diamantina/MG

Telefone: (38) 3532-1277 – E-mail: copese@ufvjm.edu.br

- Reconhecer as substâncias que apresentam as principais funções orgânicas e algumas de suas características.
- Variações na solubilidade e nas temperaturas de ponto de fusão e de ebulição de substâncias orgânicas causadas por: aumento da cadeia carbônica, presença de ramificações, introdução de substituintes polares.
- Reconhecer polímeros mais comuns. Identificar o uso de alguns polímeros como: celulose, polietileno, poliestireno, PVC, náilon e borrachas.
- Reconhecer sabões. Relacionar a ação de sabões com as propriedades dos grupos funcionais presentes em suas estruturas, considerando as interações intermoleculares.
- Reconhecer a estrutura geral e função biológica das principais classes de biomoléculas

Diamantina, 20 de maio de 2015.